



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2373/2011

SÚMULA: Dá denominação as Ruas do Distrito Industrial Ari Fanchin, neste Município de Jaguariaíva.

AUTORIA: Vereadores: José Marcos Pessa Filho; Anacleto Spelino; Gilberto Mussi; Capistrano Pato Cunha; Divael da Silva Melo; Kito Kojo; Marcos Labres; Marco Soares e Pastor Valdemir.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - As Ruas não denominadas localizadas no **Distrito Industrial Ari Fanchin**, passarão a ter denominação conforme abaixo relacionadas:

A Rua “A” não nominada, que tem início na Rodovia PR 151 e término na atual Rua “i”, passará a ter a denominação de **RUA NELSON MENDES NETO.**

A Rua “B” não nominada, que tem início na Rodovia PR-151 e término na atual Rua “i”, passará a ter denominação de **RUA ROVÍLIO CHRISTIANETTI.**

A Rua “c” não nominada, que tem início na Rua “A” e término na Rua “G”, passará a ter denominação de **RUA PAULO ROGÉRIO MARTINS CHAMMA.**

A Rua “f” não nominada, que tem início na Rua “e” e termino na Rua “i”, passará ter a denominação de **RUA NOREDIM CARNEIRO.**

A Rua “E”, não nominada, que tem início na Rua “G” e término na Rua “B”, passará a ter denominação de **RUA PROFESSORA DURVACYRA AZEVEDO.**

A Rua “G”, não nominada, que tem início na Rua “i”, e término na Rodovia PR-092, passará a ter denominação de **RUA RUBENS SIMÕES**

A Rua “i”, não nominada, que tem início na Rua “H” e término, na Rua Rodovia PR 092 (estrada do Sertão), passará a ter denominação de **RUA JOÃO CZEKALSKI**

A Rua “h”, não nominada, que inicia na Rua “i” e termino na Rua “G”, passará a ter denominação de **RUA JOÃO CESAR BELONI**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 23 de Novembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

Republicado por incorreção.